

Porto Belo, 18 de Fevereiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na** <u>Secretaria Municipal</u> <u>de Educação</u>, Av. Senador Atílio Fontana, n°745, Balneário Perequê - Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
Trainers du mostique		
57	PATRICIA RAMOS NUNES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
58	MARIA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA NEUHAUS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
59	LUCIANA FRANÇA MORAES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
60	BRUNA MANOELA DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
61	MEIRE APARECIDA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
44	PRISCILA MOREIRA SILVA PLOIA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
45	FRANCIELE PIANA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
46	ADRIANA FREITAS GONÇALVES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
29	MEIRE APARECIDA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
30	MICHELE MARGARETE DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
31	ANGELA SILVANI BAISCH	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
32	ANDREIA COMPER DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

10	VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	MONITOR
11	LETICIA SOARES LEITE	MONITOR
12	CARLA DE JESUS CORREIA	MONITOR
02	TIAGO ROCHA MATIAS	PROFESSOR DE INFORMATICA
07	OSEIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
08	LINDONEIA DO SOCORRO PEREIRA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
05	OSEIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE INGLÊS

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Número da inscrição	FICOU	Nomes	Cargos
01	19	JEFFERSON DA ROSA	PROFESSOR DE
			GEOGRAFIA
04	20	ANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE
			GEOGRAFIA
05	21	ZELAINE PIRES DOS SANTOS	PROFESSOR DE
			GEOGRAFIA

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do

Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- 1) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN